

PORTARIA Nº 181/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18438/2023;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **RITA DE CÁSSIA LIMA LACERDA DE BARROS**, Docente I, matrícula nº 4867, referente ao 1º decênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2024 e término no último dia do mês de julho/2024, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**
TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Fernando Cariello Neto Ltda.

Fundamento: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas Centrais telefônicas utilizadas nas Unidades de Saúde de Arrozal, Casa Amarela, Centro de Especialidades de Pirai, Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços de reparo para toda Rede das Unidades de Saúde do município.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 28/02/2024 e término em 28/02/2025, o valor global para a prorrogação contratual é de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Autorização: Processo nº. 00160/2024.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo

Partes Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Hospitech Serviços de Manutenção Hospitalar Ltda.- ME.

Fundamento: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esterilização (autoclaves) utilizados nas Unidades de Saúde da Família.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 13/02/2024 e término em 13/02/2025, o valor global para a prorrogação contratual é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Autorização: Processo nº. 00116/2024 .

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo

Partes Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e Skycitizen Monitoramento Veicular e Comércio Ltda. ME .

Fundamento: Contratação de empresa especializada para monitoramento, rastreamento e localização veicular via satélite da frota da Secretaria Municipal de Saúde .

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 13/02/2024 e término em 13/02/2025, e o valor global para a prorrogação contratual é de R\$ 16.173,60 (dezesseis mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Autorização: Processo nº. 00293/2024

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** para apresentação do Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior (Prestação de Contas), com o resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**, a se realizar no dia **21/02/2024**, no período das **09h às 11h**, na Câmara Legislativa Municipal e através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai no YouTube, mediante acesso pelo link <https://www.youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeSaudePiraiRJ>. As condições de participação serão esclarecidas na abertura da audiência.

Pirai, 03 de janeiro de 2024.

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE NÓS!**

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE PIRAI
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PIRAÍ
CONTRA O CORONA